

CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Oficio S/N

Teresina (PI), 14 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor Vereador JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Presidente da da Câmara Municipal de Teresina

Assunto: - Registro de Chapa de Eleição Mesa Diretora 2º Biênio (2023/2024)

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, e nos termos que dispõe o § 4°, do art. 24, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 11, § 3°, 12 e 29, § 2°, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, servimos-nos deste expediente para formalizar o Registro de Chapa para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 e, ainda, a indicação dos cargos de Corregedor Geral, Corregedor Substituto e Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Teresina, sendo:

()

Vereador En 20 Sumul Presidente	(PDI)
Presidente	
Vereador Pollanna Rodio 1º Vice-Presidente	(PV)
Vereador Marquin Costa 2º Vice-Presidente	(REP)
- Vereador <u>Poulo Lopes</u> 1º Secretário	(PSDB)
- Vereador Elzuila Calisto	(PT)
- Vereador Valderrio	<u>0 (</u> PP)
- Vereador	(PATA
- Vereador Thomomorul 1° Suplente	(01)
y do Comes	



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

_ Vereador	Bruno Vilarinho (P7 Corregedor Geral	,
_ Vereador	Corregedor Substituto	PB)
_ Vereador	Robertal Quiroz (U	В)

Cumpre-nos ressaltar, ainda, que a Chapa ora registrada atende aos requisitos da representação proporcional partidária e conta com parlamentares do sexo feminino, nos gemos previstos no § 1º do art. 25 da Lei Orgânica do Município combinado com os §§ 1º do art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina.





Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade com o identificador 38003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°/2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.